

## DECISÃO COREN-SE N° 29 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético  
– Parecer de Admissibilidade nº  
08/2025/COREN-SE/PLEN/DIR

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 04/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara de Ética([0672786](#)), Parecer de Admissibilidade nº 08/2025([0672230](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº [00248.000391/2025-26](#),

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 08/2025([0672230](#)), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética ([0672786](#)), no dia 27/03/2025;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 08/2025, em que consta como denunciada a Sra. ■■■■■

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente

**Ruth Cristini Torres**  
Coren-SE nº 191205-ENF  
Conselheira Relatora e Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente, em 16/04/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF,  
**Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/05/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.000391/2025-26

SEI nº 0716834

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

Criado por [katia.vieira](#), versão 12 por [katia.vieira](#) em 16/04/2025 09:05:15.